

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

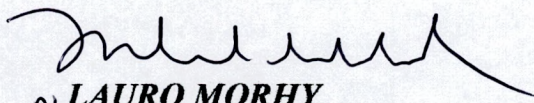
ATO DA REITORIA Nº 487 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 40ª reunião, realizada em 29.5.2000,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Érika Bauer de Oliveira (FAC), Professora Auxiliar I, matrícula 148938, referente ao período de 1º.10.1996 a 31.5.1998, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 002/2000, de 4 de janeiro, da Direção da Faculdade de Comunicação.

Brasília, 12 de Junho de 2000.


p) LAURO MORHY
Reitor